

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DA GRACIOSA
Despacho n.º 1564/2014 de 21 de Agosto de 2014

Tendo em conta o despacho do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, proferido a 20 de maio de 2014, e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2011/A, de 28 de janeiro, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na vogal com funções executivas do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, Gina Maria da Silva Dutra Ávila, as competências que me foram delegadas enumeradas nas alíneas seguintes:

- a) Gerir os recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa;
- b) Promover a cobrança e arrecadação das receitas;
- c) Autorizar a realização de despesas e o seu pagamento;
- d) Promover a organização da contabilidade e o cadastro dos bens;
- e) Contratar a prestação de serviços com terceiros.

Ficam ratificados todos os atos entretanto praticados pela vogal com funções executivas, até à data da publicação do presente despacho.

30 de maio de 2014. – A Presidente do Conselho de Administração, *Carla Alexandra Bettencourt Medeiros*.